



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1065

de 05/09/2006

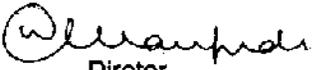
Processo nº: 47.374

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.122

Autor: MESA

Ementa: Concede à MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO "CIDOCA" a Ordem do Mérito "Prof. Joaquim Candelário de Freitas".

Arquive-se.

  
Diretor

25/10/2006



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02  
proc. 47 374

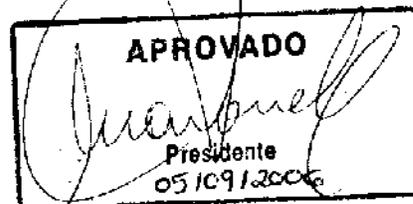
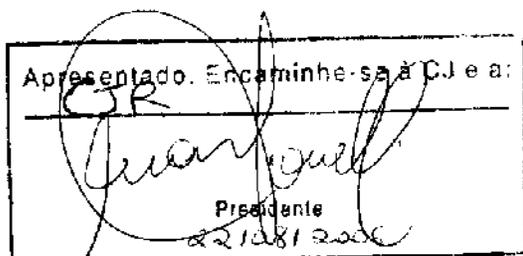
<b>Matéria: PDL 1.122</b>	<b>Comissões</b>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
À Consultoria Jurídica. <i>W. M. Amfedi</i> Diretora Legislativa 18/08/2006	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
<b>QUORUM: M. 2/3</b>				

<b>Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À C.J.R. <i>W. M. Amfedi</i> Diretora Legislativa 22/08/2006	Designo o Vereador: <u>AVOUD</u> Presidente 22/08/06	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 22/08/06
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PP 306/06

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROT/2006) 17-08/06 15:16 047374



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.122**  
(Mesa)

Concede à MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO "CIDOCA" a Ordem do Mérito "Prof. Joaquim Candelário de Freitas".

Art. 1º. É concedida à MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO "CIDOCA" a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17.08.2006

MESA

ANA TONELLI  
Presidente

JOSÉ ANTONIO KACHAN  
1º Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
2º. Secretário



(PDL nº. 1.122 - fls. 2)

**Justificativa**

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

***MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO "CIDOCA" - Ordem do Mérito  
"Professor Joaquim Candelário de Freitas"***

*Nasceu em São Luiz do Paraitinga/SP. É conhecida por todos como Cidoca da Silva Velho seu nome literário. Funcionária aposentada da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo. Dedicou-se às pesquisas folclóricas e genealógicas, à biografia e à poesia, especialmente à trova. Foi cronista da "Folha de Cruzeiro", de Cruzeiro/SP e da revista "Estrela Azul", de Santos/SP. Colaborou com os jornais "O Taubateano" e o "Valeparaibano". Pertence à União Brasileira de Escritores; à Academia Pindamonhangabense de Letras; à Academia de Letras de Campos do Jordão; ao Ateneu Angrense de Letras e Artes de Angra dos Reis/RJ; à casa do poeta "Lampião de Gaz"; à Casa de Francisca Júlia de Eldorado Paulista; ao Centro Cultural "Mário Garcia Guillén, de São Luiz do Paraitinga/SP; à Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí; à Academia Maçônica Internacional de Letras. Faz parte do Rotary Clube Internacional Leste, Jundiaí/SP; do Clube da Lady de Jundiaí, sendo atualmente sua Presidente de Honra; da Associação dos Amigos do 12º. GAC - Grupo Burão de Jundiaí e do Clube da Simpatia de Olhão em Portugal. Foi colaboradora de Luiz Correia de Melo na elaboração do "Dicionário de Autores Paulistas". Premiada inúmeras vezes em concursos e jogos florais do Brasil, no 1º. Concurso Nacional de Trovas da Bahia, recebeu em Salvador o título de "rainha do Festival de Trovas".*

**Mesa**

**ANA TONELLI**  
Presidente

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN**  
1º. Secretário

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
2º. Secretário

CIDOCA DA SILVA VELHO é o nome literário de Maria Campos da Silva Velho. Nascida a 15.08.1920 em S.Luiz do Paraitinga - SP - Fazenda Bonsucesso, objeto de uma sesmaria doada pelo rei de Portugal a seus antepassados, de origem portuguesa.

Filha de Joaquim Pereira de Campos e de Maria Theodora Pereira de Campos (Sinhazinha) é viúva do Cel. René da Silva Velho, que foi poeta, militar, advogado, jornalista, professor de francês e inglês, de educação física e político.

É mãe de dois filhos:- Marcelo Campos da Silva Velho, engenheiro e Maurício Campos da Silva Velho, magistrado.

Tem quatro netas:- Flávia, Mariana, Fernanda e Rachel.

Fez o curso primário em sua cidade natal e o secundário e secretariado na Capital -SP (Seminário de Educandas de N.S. da Glória. )

É funcionária aposentada da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de S.Paulo.

Dedica-se às pesquisas folclóricas e genealógicas, à biografia e à poesia, especialmente à trova.

Foi cronista da "Folha de Cruzeiro", de Cruzeiro, SP e da revista "Estrela Azul", de Santos- SP.

Colaborou também no "O Taubateano", jornal de Taubaté-SP e no "Valeparaibano", de S.José dos Campos, SP.

Pertence à União Brasileira de Escritores, à União Brasileira de Trovadores, à Ordem Nacional dos Escritores -ONE, à Academia Pindamonhangabense de Letras, de Pindamonhangaba-SP -à Academia de Letras de Campos do Jordão - SP, ao Ateneu Angrense de Letras e Artes de Angra dos Reis, RJ, à Casa do Poeta "Lampião de Gaz" de S.Paulo, à "Casa de Francisca Júlia de Eldorado Paulista-SP, ao Centro Cultural "Mário Garcia Guillén" de S.Luiz do Paraitinga-SP à Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí e à AMIL - Academia Maçônica Internacional de Letras - SP-(Capital).

Faz parte do Rotary Clube Internacional- Leste - Jundiaí-SP- do Clube da Lady de Jundiaí, sendo atualmente sua Presidente de Honra, da Associação Amigos do 12º GAC (Exército)-"Grupo Barão de Jundiaí, em Jundiaí- SP e do Clube da Simpatia de Olhão - Portugal.

Foi colaboradora de Luiz Correia de Melo na elaboração do "Dicionário de Autores Paulistas".

Premiada inúmeras vezes em concursos e Jogos Florais do Brasil, em 1979, no 1º Concurso Nacional de Trovas da Bahia, recebeu, em Salvador, o título de "Rainha do Festival de Trovas."

Bibliografia:- "Cantigas do Entardecer"- Trova- "Martins Fontes - sua vida e sua obra" - Biografia. "Esteira de Luz" 1a.e 2a.edição (Poesia e Trova) "Ciranda de Trovas - (Trova) Trovas de Amor e Paz - Trova- Tem inédita uma biografia de Ruy Barbosa e uma auto-biografia intitulada "O lavrador de bengala".

---

Maria Campos da Silva Velho  
(Cidoca)

Av. David Zoilo Morandini, 638  
Bairro Jardim Paulista - Jundiaí - S.P.  
13208 -380 (Fone-(11)4521-0185



CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 506

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.122

PROCESSO Nº 47.374

De autoria da MESA, o presente projeto de decreto legislativo concede à **MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO "CIDOCA"** a Ordem de Mérito "Prof. Joaquim Candelário de Freitas".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

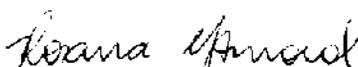
É o relatório.

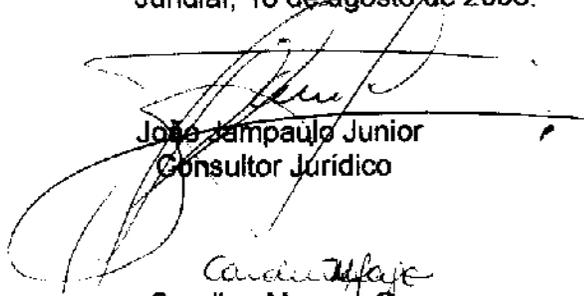
PARECER:

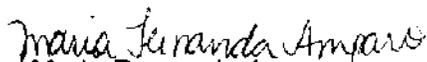
1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

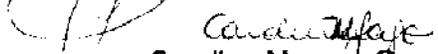
S.m.e.

Jundiaí, 18 de agosto de 2006.

  
Rosana Toshimura do Amaral  
OAB/SP 151.120-E

  
João Paulo Junior  
Consultor Jurídico

  
Maria Fernanda Amparo  
OAB/SP 151.518-E

  
Carolina Moreno Gago  
Estagiária



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 47.374

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.122, de autoria da MESA concede à MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO "CIDOCA" Ordem de Mérito "Prof. Joaquim Candelário de Freitas".

PARECER Nº 450

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

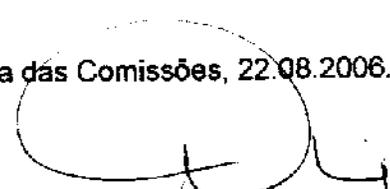
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Maria Campos Da Silva Velho "CIDOCA" Ordem de Mérito "Prof. Joaquim Candelário de Freitas", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais e a vida social da ilustre homenageada, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

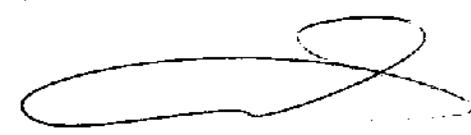
É o parecer.

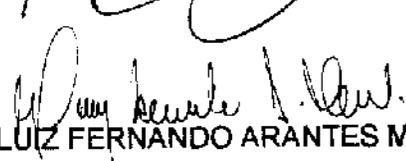
APROVADO  
29/08/06

Sala das Comissões, 22.08.2006.

  
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA  
Presidente e Relatora

  
ADILSON ROBRIGUES ROSA

  
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

  
MARILENA PERDIZ NEGRO



**FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.122

<b>VEREADORES</b>	<b>APROVA</b>	<b>REJEITA</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>AUSENTE</b>
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA VICENTINA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO				X
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO				X
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA				X
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>			<b>03</b>

RESULTADO:

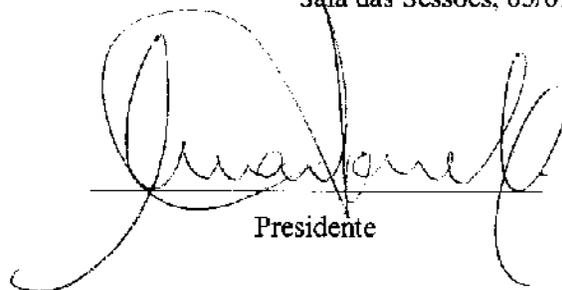


APROVADO



REJEITADO

Sala das Sessões, 05/09/2006

  
Presidente



**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.065, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006**

Concede à Sr<sup>a</sup>. **MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO** ("Cidoca") a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Sr<sup>a</sup>. **MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO** ("Cidoca") a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).



ANA TONEILLI  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).



WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa



Of. PR 755/2006

Em 05 de setembro de 2006.

Exma. Sra.

**MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO ("Cidoca")**

NESTA

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas"-, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.065**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 24 de novembro de 2006, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

*Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.*



ANA TONELLI  
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

ffs. 11  
proc. 42.274

PUBLICAÇÃO  
12/09/2006

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.065, DE 05 DE  
SETEMBRO DE 2006**

Concede à Sr.<sup>a</sup> **MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO** ("Cidoca") a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à Sr.<sup>a</sup> **MARIA CAMPOS DA SILVA VELHO** ("Cidoca") a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

**ANA TONELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa